

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

ARQUIVADO
CAIXA 28/82



PROCESSO Nº

565 / 82

1ª JCI - GOIÂNIA

RECLAMANTE:

Endereço

JOAQUIM RIBEIRO DE OLIVEIRA

Av. C-104, nº1.247 - Jardim América - Nesta

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO:

Endereço

ANEZIO COLICCHIO

Rua 1.141, Qd.252, Lt.18 - S. P. Luduvico . Nesta

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO

Aviso, 13º salário, férias ,etc.

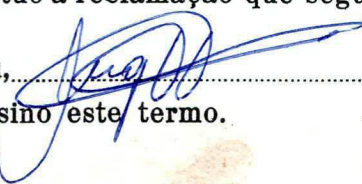
AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de março

do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria

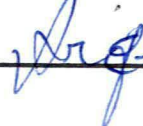
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.

Eu,  p/Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

23/04/82 às 9:20 hs.



565/82

RECLAMANTE	Joaquim Ribeiro de Oliveira		
RECLAMADO	Anezio Collicchio		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	DATA:	Nº:
	Goiania	02/03/82	1129/82
	OBJETO:		
	Aviso, 13º salário.férias, salário retido.		
	ESPÉCIE:	OBSERVAÇÕES:	
verbal	2º andar		
DISTRIBUIDA Á 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO			
Audiência: dia 23/04/82 às 9,20 hs			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

Distribuída à 1ª a. JCJ,

sob nº 1129 /1982

Antonio Augusto de
Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 02 dias do mês de março do ano de 1982 compareceu perante a ~~Directoria~~ ~~XXXXXXXXXX~~ Setor de Distribuição, o reclamante Joaquim Ribeiro de Oliveira, nacionalidade brasileiro, profissão Eletricista, estado civil casado, residente à Av: C- 104 nº 1247 Jardim América, portador da CTPS nº 73.043, série 0643, que apresentou reclamação contra Anezio Collecchio

, estabelecido à Rua 1141 Qd- 252 lote 18 Setor Pedro Luduvico, declarando o seguinte:

Admissão: 01 / 11 / 81 . Salário: Cr\$ 50,00 por metro
Opção : 01 / 11 / 81 . Forma de pagamento : semanal
Saída : 28 / 02 / 82 . Horário de trabalho: Das 7 às 11 e das 12 às 17 h

Que foi admitido na data supra, e demitido injustamente; que percebia um salário de Cr\$ 50.00 por metro instalado; que conforme informação do Reclamante, lhe dava um pagamento na ordem de Cr\$ 5.000,00 por semana; que o Reclamado nega o pagamento de seus créditos trabalhistas; que ante o exposto, pleiteia:

Aviso prévio 8 dias.....	Cr\$ 5.000,00
13º salário /81 2/12.....	Cr\$ 3.333,32
13º salário /82 3/12.....	Cr\$ 5.000,00
Férias prop. 5/12	Cr\$ 8.333,35
Salário retido 37 dias	Cr\$ 25.000,00
Total.....	Cr\$ 46.666,69

Requer ainda:

Depósito e AM para levantamento do FGTS.



Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

Perreira

Funcionário responsável

Joaquim Ribeiro de Oliveira

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou
(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de ins-
trução e julgamento.

Goiânia, 02 de março de 1982.

Perreira

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

Of. 190 / 82

Goiânia, 03 de Março

de 19 82

Exmo. Senhor:

Pelo presente, fica V. Exa. notificado para os fins previstos no § único do Art. 21 da Lei 5.107/66 e 60 do Decreto nº 59.820/66, que, às 9:20 horas, do dia 23 de Abril de 19 82, será realizada a audiência de instrução e julgamento, relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Sem mais,

Cordiais saudações.

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Bel. Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza.

DIRETOR DE SECRETARIA

Exmo. Sr.

SUPERINTENDENTE DO IAPAS EM COLÁS.

Nesta.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro

Postal n.º Seed

Goiânia, 03 de Março de 82

[Assinatura]
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 1413/82
proc: 565/82

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
JOAQUIM RIBEIRO DE OLIVEIRA

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à Av: Goiás nº 382 - 2º andar - Centro, às 9:20 (nove e vinte da manhã) horas do dia 23 (vinte e tres) do mês de abril -82, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia		03	de	Março	de 19 82
1ª JCJ AUD: 23.04.82		not. 1413/82			
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		Nº			
		proc: 565/82			
DESTINATÁRIO					
ANEZIO COLLHIO					
ENDEREÇO					
Rua 1141 Qd. 252 Lt 18 - S.P.Ludovico					
CIDADE			ESTADO		
Nesta					
RECEBIDO EM		ASSINATURA DO DESTINATÁRIO			
05-03-82		Euzio Delino do Santos			

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A Petição em frente

Aos 10 de 03 de 1982 - 4ª feira

✓ Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

Exmo. Sr. Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia



Terça-Feira

Junte-se.
Aguarde-se a audiência.
Go/10/03/82.

[Signature]
Dlatoz Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto

JOAQUIM RIBEIRO DE OLIVEIRA,
não desejando prosseguir com o processo JCJ 565/82, que
move contra Anezio Colcchio,
vem requerer a V. Excia a necessária homologação da desistência para
efeitos legais, bem como a isenção do pagamento das custas por perce
ber quantia inferior ao dôbro do salário mínimo regional. (art. 789,
§ 7º da C.L.T.)

Nêstes Têrmos.

Pede Deferimento.

Goiânia, 09 de março de 1982

Joachim Ribeiro de Oliveira
RECLAMANTE

de Goiás

Junta-se...
Arquivar-se a audiência.
Go/10/03/82.



JOSÉ CIRILO CORRÊA DE OLIVEIRA

582/82

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Aos 23 de março de 1982

Diretor de Secretaria
José Cirilo Corrêa
Técnico Judiciário

582/82 09 de março de 1982

RECEBIDO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 565 / 82.

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 1.982,
às 9:20 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Expedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para Instrução e Julgamento da reclamação
ajuizada por JOAQUIM RIBEIRO DE OLIVEIRA
contra ANEXIO COLLCCHIO
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas, digo, ausentes ambas.

Ausente o recte, resolveu a Junta arquivar sua re-
clamação na forma legal.

Custas, pelo recte, no importe de Cr\$2.548,00, cal-
culadas sobre Cr\$46.666,69, dispensadas.

Encerrou-se a audiência.

Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1ª JCJ
Goiânia - Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 23 de abril 1.9 82-60210
liuelmo
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

liuelmo
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz Presidente
Juiz do Trabalho - Substituto